



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 266 /24.

Mogi das Cruzes, 15/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **de RPÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. José Cândido Ramos, 37 - Conj. Hab. Taysa, Mogi das Cruzes - SP, 08725-450**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/02/2024

Número: 28.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP
LEI Nº 1.234/2024
12/12/2023 12

